



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 290

Jaguariúna, 12 de novembro de 2025

Senhor Prefeito

Encaminhamos a V. Exma. os Requerimentos abaixo relacionados, que foram apresentados e aprovados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada 11 de novembro de 2025.

1. **Requerimento nº 403/25 – Ver. Elcio Hirano** – Solicita ao Exec. Mun. Informações sobre os motivos pelos quais não há garantia de continuidade no tratamento psicológicos de pacientes com diagnósticos crônicos na rede pública de saúde.
2. **Requerimento nº 404/25 – Ver. Cristiano José Cecon** – Solicita ao Exec. Mun. Informações sobre o projeto de reflorestamento da mata fechada previsto para a área da Praça José Rodrigues Seixas (esquina com a Rua José Frazato), dentre outra questão.
3. **Requerimento nº 405/25 – Procuradoria da Mulher** – Solicita ao Exec. Mun. Informações oficiais relativas à violência contra a mulher no município.
4. **Requerimento nº 406/25 – Ver. Jorge L. Souza** – Solicita ao Exec. Mun. esclarecimentos detalhados acerca do tomógrafo pertencente ao patrimônio do Município, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
5. **Requerimento nº 407/25 – Ver. Geruza Reis** – Solicita ao Exec. Mun. Informar qual a Secretaria Municipal compete a atribuição da zeladoria das escolas municipais.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente

Ao Senhor  
David Hilario Neto  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna – S.P.



**PROCURADORIA DA  
MULHER**  
da Câmara Municipal de Jaguariúna

REQUERIMENTO Nº 405 /2025

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguariúna e aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Segurança Pública, à Guarda Civil Municipal, à Secretaria de Assistência Social, à Secretaria de Saúde e à Delegacia de Polícia Civil, solicitando o encaminhamento das seguintes informações oficiais relativas à violência contra a mulher no município:

1. Número de ocorrências registradas de violência doméstica e familiar contra a mulher nos últimos cinco anos, discriminadas por ano e por tipo de violência (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral);
2. Quantidade de medidas protetivas de urgência expedidas e acompanhadas no período;
3. Número de atendimentos realizados pela rede municipal de proteção às mulheres, incluindo CREAS, CRAS, Centros de Referência, Delegacia de Polícia e demais órgãos;

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade reunir informações oficiais e atualizadas sobre a violência contra a mulher em Jaguariúna, visando à elaboração do Mapa Municipal da Violência contra a Mulher, iniciativa da Procuradoria Especial da Mulher desta Câmara Municipal.

O referido mapa permitirá identificar padrões territoriais e sociais dos casos de violência, além de auxiliar na formulação de políticas públicas direcionadas, preventivas e de proteção, com base em dados concretos e integrados das diferentes secretarias e órgãos de segurança.

A Constituição Federal, em seu artigo 226, §8º, e a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), determinam que o poder público adote medidas de enfrentamento à violência contra a mulher. A Convenção de Belém do Pará e a Lei Federal nº 14.448/2022, que institui a

PROTOCOLO Nº	1196/2025
EM	10 / 11 / 2025
SECRETARIA	<i>[Signature]</i>

LIDO EM SESSÃO  
DE 11 / 11 / 2025

APROVADO	
Favoráveis	11
Contrários	—
Abstenções	—
Total	11



**PROCURADORIA DA  
MULHER**  
da Câmara Municipal de Jaguariúna

Procuradoria Especial da Mulher nos Legislativos, reforçam a importância da produção e do monitoramento de dados para orientar ações governamentais e legislativas nessa área.

Assim, a solicitação dessas informações tem caráter técnico e institucional, com o objetivo de subsidiar o diagnóstico municipal e a criação de políticas públicas eficazes de proteção, prevenção e acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

**PMCMJ, 10 de novembro de 2025.**

PROCURADORA DA MULHER

**VEREADORA GRAÇA ALBARAN**

2ª PROCURADORA ADJUNTA

**VEREADORA PRISCILA ADABO**

3ª PROCURADORA ADJUNTA

**VEREADORA PAULA SAVIOLI**